

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 017/2021, CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA
PARA A SAÚDE - CIAS E A EMPRESA
CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Doutor Antônio Mourão Guimarães, 18 - Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-110, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 55, de 20 de outubro de 2017, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 26 de outubro de 2017, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede localizada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, – Bairro Estoril, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-360, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, inscrito no CPF sob o nº 049.721.596-93, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 017/2021**, vinculado ao processo administrativo nº 44/2020, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima do referido instrumento e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da contratação da empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS, para serviço de locação de veículos tipo SUV e PICK-UP adaptados, sem motorista, e caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinado ao atendimento das demandas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE;

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 27 de agosto de 2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor unitário mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondente a locação de 01 veículo tipo Pick up, permanece inalterado, bem como o valor anual do contrato de R\$ 21.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).

CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, de Agosto de 2022.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Luiz Daniel Goulart Viana
Diretor
CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: